

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
CÂNDIDO RODRIGUES/SP

REQUERIMENTO N° 38/2018

**ANTONIO PRIMO GALHARDI, MARIA LUIZA PINTO FERRETTI, MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA e ROBERTO CARLOS BAESSO**, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à apreciação do Plenário desta Casa, o presente **REQUERIMENTO**, protestando para que, depois de cumpridas as formalidades legais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este adote as providências necessárias para **ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N° 13.708 DE 14 DE AGOSTO DE 2018**, que altera a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias.

Solicitamos ainda que sejam adotados as providências cabíveis para atendimento ao § 1º do Art. 9º-A, conforme descrito abaixo:

“§ 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento: (Promulgação de partes vetadas)

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

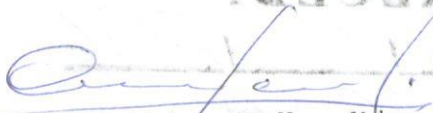
II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;


III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021”.

**REQUEREMOS** ainda, que seja determinado, pelo Presidente da Câmara Municipal, **A FIXAÇÃO DESTE REQUERIMENTO** e da resposta a ser encaminhada pela Prefeitura à Câmara Municipal, no mural do **DEPARTAMENTO DE SAÚDE** do município, para fins de conhecimento e ciência de todos os servidores.

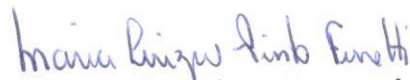
Desta forma, depois de aprovado o teor deste requerimento pelo plenário desta Casa, que seja oficializado à Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, com cópia deste, para que sejam adotadas as necessárias providências.

Sala das Sessões “José Delaid Fontanelli”,  
Plenário Vereador “Elio Ferretti”,  
12 de Novembro de 2018.

  
**Antonio Primo Galhardi**  
Vereador

  
**Roberto Carlos Baesso**  
Vereador

  
**Marlon H. B. de Oliveira**  
Vereador

  
**Maria Luiza Pinto Ferretti**  
Vereadora